Resolução nº : 5847/2001
Protocolo nº : 350429/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO e SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES /DER, relativo ao exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 75.229,31 (setenta e cinco mil e duzentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 8 de maio de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA